



PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA PROPOSTA

Análise da Proposta de Preço - 1º Análise - 3º Colocada - Solicitação de Diligência

1. Trata-se de licitação Concorrência Eletrônica nº 119/2025-GOINFRA cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação do contorno de ligação das rodovias GO-215 e GO-040 (Pontalina), com extensão de 2,66 km e de duplicação da GO-215, no trecho entre o trevo da GO-040 e a entrada do perímetro urbano de Pontalina, com extensão de 3,38 km, incluindo a construção de duas Obras de Arte Especiais (OAEs), neste Estado.

2. Em atendimento à Solicitação de análise de proposta ([348351](#)), a equipe técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias conduziu uma verificação dos documentos apresentados da proposta de preço ([348344](#)) apresentada pela COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA, e foram identificadas algumas inconsistências, conforme detalhado no quadro abaixo:

Material Fornecido pela Licitante		
Item	Descrição	Avaliação
01	Carta de apresentação da proposta, com validade mínima de 90 dias a partir da data de abertura do certame.	Desconforme
Orçamento Analítico nos produtos da Curva A e B		
Item	Descrição	Avaliação
02	Conferência da composição analítica do serviço de Mobilização.	Desconforme

Fonte: Equipe Técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias.

3. No grupo **Material Fornecido pela Licitante**:

3.1 **Item 01:** Verifica-se que a licitante apresentou a Carta de Apresentação da Proposta, atendendo formalmente ao prazo mínimo de 90 dias de validade. Contudo, observa-se que o documento não especifica que esse prazo deve ser contado a partir da data de abertura do certame, conforme exigido no edital.

3.1.1 Nos termos do item **5.3** do edital, a Proposta de Preço Inicial deverá conter.:

1. **5.3.1.** Carta de apresentação;
2. **5.3.2.** O prazo de validade das propostas, que será de 90 (noventa) dias, contados da data da abertura do presente certame.

3.1.2 Diante disso, **solicita-se que a licitante apresente nova versão da carta, indicando expressamente que a validade de 90 dias será contada a partir da data de abertura do certame**, conforme determina o edital nº 119/2025-GOINFRA.

4. No grupo **Orçamento Analítico nos produtos da Curva A e B**:

4.1 **Item 02:** Em análise à composição de custos referente à mobilização e desmobilização apresentada pela licitante, verificou-se inconsistência nos valores adotados para a hora produtiva dos equipamentos.

4.1.1 Observa-se que os valores de hora produtiva utilizados na composição de mobilização não guardam coerência com aqueles empregados nas demais composições de custos da proposta, o que compromete a consistência e a rastreabilidade dos parâmetros adotados na formação dos preços.

4.1.2 Ressalta-se que os parâmetros técnicos utilizados nas diferentes composições devem ser uniformes, de modo a refletir a mesma base de cálculo em toda a proposta.

4.1.3 Dessa forma, solicita-se que promova a correção da composição de mobilização, adequando os valores de hora produtiva dos equipamentos aos parâmetros adotados nas demais composições da proposta.

4 5. Portanto, constatou-se que a proposta apresentada possui algumas incompatibilidades com os padrões exigidos pela Diretoria de Obras Rodoviárias.

5 6. Diante dos fatos apresentados e com base na análise realizada, esta Diretoria conclui que a proposta da COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA, deverá ser objeto de DILIGÊNCIA, com o objetivo de esclarecer os questionamentos mencionados anteriormente.

Licitante	Valor GOINFRA	Valor Licitante	Desconto	Resultado	Motivo
COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	R\$34.210.092,85	R\$ 30.789.083,57	10,00%	DILIGÊNCIA	Incompatibilidades com os padrões exigidos

6 7. Ressalta-se que, ao responder à diligência solicitada pela Diretoria de Obras Rodoviárias, com o objetivo de esclarecer os questionamentos levantados, a licitante deverá encaminhar uma nova documentação da proposta comercial, contendo todos os arquivos necessários, em formatos editáveis e não editáveis, devidamente corrigidos, com as respectivas justificativas e os devidos apontamentos. O objetivo é que este material esteja completo e pronto para dar continuidade ao rito licitatório, caso a proposta comercial seja aprovada.

7 8. À Gerência de Licitação para prosseguimento.

GOIANIA, aos 24 dias do mês de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO, Diretor**, em 24/03/2026, às 17:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **88119171** e o código CRC **EB094195**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP
74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005027554



SEI 88119171